



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

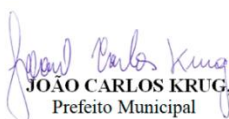
### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 295, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Thiago Rodrigues Gonçalves**, portador do CPF nº 009.631.481-84, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

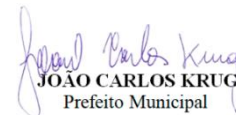
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 296, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Maria Betania Silva de Oliveira**, portadora do CPF nº 062.147.444-48, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 291, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

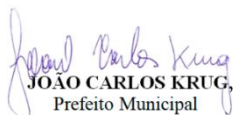
Ano XIV | Nº 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. **Walerf Duarte Oliveira**, portador do CPF nº 050.862.661-73, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 020/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

## 1 DA CONVOCAÇÃO

**1.1** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	PAULA FLORES	950.084.111-87
2	JEISLA ADRIELLE S. DA SILVA	048.332.551-11

3	LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO	006.597.161-27
---	-----------------------------	----------------

### ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II-RECEPCIONISTA

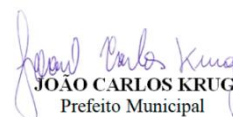
	NOME	DOCUMENTO
1	ROBERTA KELLI BORGES	020.924.541-70

### AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA

	NOME	DOCUMENTO
1	LUCIMAR D. SOUZA BARBOSA	498.261.831-49

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado. Chapadão do Sul, 10 de março de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

## 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS**  
– CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, \*Detentora da Ata:

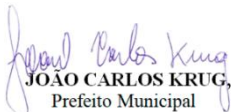
**Comercial PRZ De Máquinas Eireli,**  
**Valor:** R\$ 118.640,00  
CNPJ/MF nº 28.527.733/0001-06

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de 02 (dois) tratores Giro Zero para corte de grama, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil Nº 902602/2020, firmado entre o Município de Chapadão do Sul/MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

\*Data da Assinatura: 08/03/2021.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Comercial PRZ De Máquinas Eireli** - CNPJ/MF nº 28.527.733/0001-06

\*Processo Administrativo: \*Pregão

005/2021 eletrônico: 002/2021

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o o registro de preços para futura aquisição de 02 (dois) tratores Giro Zero para corte de grama, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil Nº 902602/2020, firmado entre o Município de Chapadão do Sul/MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Laércio Eller de Alcântara**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 08/03/2021.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Laércio Eller de Alcântara** – Fiscal da Ata SRP.

**João Carlos Krug**  
Prefeito

**Laércio Eller de Alcântara**  
Fiscal da Ata SRP

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 13 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carla Gutierrez Pinheiro – ME**– CNPJ/MF nº **32.851.019/0001-38**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 185/2020 014/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

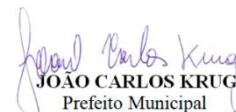
Açúcar 5 kg de R\$ 11,48 para **R\$ 15,07** (un.)

\*Data da Assinatura: 08/03/2021.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carla Gutierrez Pinheiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, **TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO**, o qual ocorreria na data de **11 de março de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)** – possuindo como objeto o seguinte: **“proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a futura aquisição de materiais de limpeza para o setor de lavanderia e produtos de higiene e limpeza pesada para o setor de nutrição e higienização do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos”**.


A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação dos quesitos técnicos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul.  
Chapadão do Sul/MS, 10 de março de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

### RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021** em favor da empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 24.595.557/0001-80** conforme parecer exarado no Processo nº 26/2021. Chapadão do Sul – MS, 09 de março de 2021.

  
**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico: 816/2020 087/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado – supressão

Óleo Diesel S-10 de R\$ R\$ 4,625 para R\$ 4,454 (litro)

\*Data da Assinatura: 08/03/2021.

\*Valor: R\$ 3.320,74.

\*Dotação:

02.35.03 – 10.301.0002.2114 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 508

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Valdecir Zafalon e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMED - Nº 01/2021

**Estabelece normas e providências para nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio de 2021/2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em atendimento à Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e revoga as disposições da Lei nº 11.494/2007 do FUNDEB, em culminância com o Inciso IV, Artigo 34, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para o processo indicativo/eletivo de novos membros que comporão o CACS/FUNDEB – Gestão 2021/2022.

### 1 – DA COMPOSIÇÃO:

O Conselho em âmbito municipal será constituído por membros titulares, acompanhados de seus suplentes, de acordo com o art. 34, inciso IV, da Lei 14.113/2020, e deverá ser composto:

- I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II. 01 (um) **representante dos professores** das escolas públicas municipais;
- III. 01 (um) **representante dos diretores** das escolas públicas municipais;
- IV. 01 (um) **representante dos servidores técnico-administrativos** das escolas públicas municipais;
- V. 02 (dois) **representantes dos pais de alunos** das escolas públicas municipais;
- VI. 02 (dois) **representantes dos estudantes da educação básica pública**, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de **estudantes secundaristas** (maiores de **18 anos ou emancipados**);
- VII. 01 (um) representante do **Conselho Municipal de Educação** (CME);
- VIII. 01 (um) representante do **Conselho tutelar** a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- IX. 02 (dois) representantes da **Sociedade Civil** (que atendam aos critérios estabelecidos no §3, inciso V, artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020);
- X. 01 (um) representante das **Escolas do Campo**.

### 2. DOS IMPEDIMENTOS:

Estão impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no art. 34 parágrafo 5º da Lei 14. 113/2020:

I – Titulares dos cargos de prefeito, vice-prefeito e de Secretário de Educação, bem como seus cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins até o 3º grau;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de consultoria que presta serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até 3º grau.

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que exerçam cargos ou funções comissionadas no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo ou que prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o conselho.

### 3. DA INDICAÇÃO/INSCRIÇÃO:

Os incisos **I, VII e VIII** serão indicados pelas entidades que representam;

Os incisos **II, III e IV** serão indicados pelas entidades sindicais da categoria, caso não possuam a representatividade, os mesmos serão indicados pelos seus pares em assembleia realizada para este fim.

Os incisos **V, VI e X** serão indicados pela representatividade da categoria.

O inciso **IX** será indicado através de processo eletivo de ampla publicidade (haverá edital específico para tal categoria).

O período para as indicações/inscrições será de **10 a 15 de março de 2021** e a entrega das fichas de inscrições será no dia **16 de março de 2021** (ver **CRONOGRAMA**). **Após esta data não serão aceitas indicações e nem inscrições, os indicados que não entregarem no prazo previsto serão automaticamente eliminados.**

As indicações previstas nos incisos **II, III, IV, e X** deverão ser profissionais na área de educação que se encontram **preferencialmente** em exercício de **cargo efetivo.**

**Os profissionais que não foram indicados por sua categoria ou representatividade caso queiram participar de pleito eletivo deverá preencher a ficha de inscrição e entregar na data de 16 de março de 2021 em horário de expediente com todos os documentos solicitados na Secretaria Municipal de Educação.**

### 4. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO:

Cada entidade de representação deverá realizar a divulgação e o levantamento de interessados e possíveis candidatos que tenham interesse em fazer parte do processo indicativo e eletivo do Fundeb, registrando os nomes dos indicados em ata da Instituição de ensino.

Após a escolha dos nomes dos indicados, deverá ser encaminhado para a Secretaria de Educação localizada na Avenida Paraná, n. 2390, Bairro Sibipiruna, ou através do e-mail: [semed.inspecao@outlook.com](mailto:semed.inspecao@outlook.com) os seguintes documentos:

- ✓ **Ofício/Memorando indicando o nome do representante escolhido;**
- ✓ **Cópia da ata da reunião destinada para a escolha do representante;**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- ✓ **Ficha de Inscrição preenchida (indicando a representação);**
- ✓ **Cópia do R.G e CPF;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Telefone/Celular/Whatsapp para contato;**
- ✓ **Endereço eletrônico (e-mail).**

## 5 - DA ELEIÇÃO DOS INDICADOS e DURAÇÃO:

O processo eletivo procederá de forma on line e todos os nomes Insritos e os nomes indicados pelas entidades serão divulgados em Diário Oficial juntamente com links específicos para a votação de cada representatividade.

A apuração será realizada por Comissão eleitoral do Conselho do Fundeb específica para este fim.

Após decidida a composição dos membros os nomes serão registrados em ata para publicação em Portaria de Nomeação a cargo do Poder Executivo.

## 5. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

<b>10 15/03/2021</b>	<b>a</b>	Divulgação do Edital de Chamamento Público/SEMED – Nº 01/2021.
<b>10 15/03/2021</b>	<b>a</b>	Período de indicação e inscrição das representações.
<b>16/03/2021</b>		Entrega das fichas de inscrições e documentos solicitados na Semed.
<b>17/03/2021</b>		Divulgação dos nomes para eleição e link para o pleito eletivo.
<b>19/03/2021</b>		Eleição on line
<b>22/03/2021</b>		Resultado do processo eletivo.
<b>23/03/2021</b>		Nomeação da Composição do Conselho a cargo do executivo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Educação responsável pela condução deste processo, nomeará Comissão eleitoral coloca-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários, bem como em acolher e tomar providências nos casos omissos não previstos neste edital.

Chapadão do Sul- MS, 10 de janeiro de 2021.

**Guerino Perius**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
**Portaria n. 051/2021**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | N° 2.489 |

Quarta-feira | 10 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO

(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento do indicado e/ou inscrito).

<b>Indicação (nome):</b>		
<b>Instituição/Unidade</b>		
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Contato Telefônico:</b>		<b>Celular/Whatsapp:</b>
<b>e-mail:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Órgão emissor:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>CPF. N°</b>		
<b>Profissão:</b>		
<b>Escolaridade:</b>		

SEGMENTO/REPRESENTATIVIDADE	
( )	Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
( )	Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
( )	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
( )	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
( )	Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica (Maiores de 18 Anos)
( )	Representante do Conselho Municipal de Educação,
( )	Representante do Conselho Tutelar.
( )	Representante das escolas do Campo.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Indicado/inscrito**

**(ENVIAR juntamente a esta ficha: Ofício/Memorando indicando o nome do representante escolhido; Cópia da ata da reunião destinada para a escolha do representante; Cópia do R.G e CPF e Comprovante de Residência)**